

# em tempos difíceis... o contributo cidadão faz

# **V DIFERENÇA!**

O CIDAC promove a solidariedade entre os povos, a justiça social e a participação activa dos cidadãos e cidadãs na sociedade desde a sua fundação em 1974. Activo em Portugal, ao nível europeu, na Guiné-Bissau e em Timor-Leste, o CIDAC intervém nos campos da Cooperação e da Educação para o Desenvolvimento (documentação, formação e informação) e mais

recentemente, dinamiza um centro de recursos e uma loja de comércio justo.

Nestes tempos adversos, manter uma equipa, pequena, manter uma estrutura, leve, manter os nossos serviços públicos e com qualidade só é possível contando com o vosso apoio.

**CIDAC**  
Centro de Intervenção para o Desenvolvimento  
**Amílcar Cabral**

Sede e morada postal:  
Rua Pinheiro Chagas – 77-1º Dto – 1069-069 Lisboa  
Centro de Recursos e Loja de Comércio Justo:  
R. Tomás Ribeiro, nº3-9 Lisboa  
Tel.: 213 172 860

NIB para transferência bancária: **0033 0000 00580 3333 9264**

✂  
Quero apoiar a actividade do **CIDAC** através de um donativo.\*

20 €       50 €       100€       outro valor: \_\_\_\_\_  
Único       mensal       semestral       anual

## Modo de pagamento:

Transferência bancária para a conta NIB 0033 0000 00580333392 64 do Millennium bcp, no valor de \_\_\_\_\_ €  
Envio cheque número \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ €

## Autorização de transferência:

Autorizo o meu banco a transferir da minha conta com o NIB: [ ] para a conta da **ONGD CIDAC** com o NIB 0033 0000 00580333392 64 do Millennium bcp o valor de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (em extenso), a partir de \*\* / /

Com periodicidade: Mensal       semestral       anual       única

Assinatura (igual à que tem no banco): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Morada fiscal\*\*\* \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

\*Passível de benefício fiscal em sede de IRS e IRC      \*\*Por favor coloque uma data posterior à do envio desta autorização.  
O CIDAC encarregar-se-á de contactar o seu banco.      \*\*\*Obrigatório para emissão de recibo dedutível em sede de IRS

# em tempos difíceis... o contributo cidadão faz

# **V DIFERENÇA!**

O CIDAC promove a solidariedade entre os povos, a justiça social e a participação activa dos cidadãos e cidadãs na sociedade desde a sua fundação em 1974. Activo em Portugal, ao nível europeu, na Guiné-Bissau e em Timor-Leste, o CIDAC intervém nos campos da Cooperação e da Educação para o Desenvolvimento (documentação, formação e informação) e mais

recentemente, dinamiza um centro de recursos e uma loja de comércio justo.

Nestes tempos adversos, manter uma equipa, pequena, manter uma estrutura, leve, manter os nossos serviços públicos e com qualidade só é possível contando com o vosso apoio.

**CIDAC**  
Centro de Intervenção para o Desenvolvimento  
**Amílcar Cabral**

Sede e morada postal:  
Rua Pinheiro Chagas – 77-1º Dto – 1069-069 Lisboa  
Centro de Recursos e Loja de Comércio Justo:  
R. Tomás Ribeiro, nº3-9 Lisboa  
Tel.: 213 172 860

NIB para transferência bancária: **0033 0000 00580 3333 9264**

✂  
Quero apoiar a actividade do **CIDAC** através de um donativo.\*

20 €       50 €       100€       outro valor: \_\_\_\_\_  
Único       mensal       semestral       anual

## Modo de pagamento:

Transferência bancária para a conta NIB 0033 0000 00580333392 64 do Millennium bcp, no valor de \_\_\_\_\_ €  
Envio cheque número \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ €

## Autorização de transferência:

Autorizo o meu banco a transferir da minha conta com o NIB: [ ] para a conta da **ONGD CIDAC** com o NIB 0033 0000 00580333392 64 do Millennium bcp o valor de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (em extenso), a partir de \*\* / /

Com periodicidade: Mensal       semestral       anual       única

Assinatura (igual à que tem no banco): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Morada fiscal\*\*\* \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

\*Passível de benefício fiscal em sede de IRS e IRC      \*\*Por favor coloque uma data posterior à do envio desta autorização.  
O CIDAC encarregar-se-á de contactar o seu banco.      \*\*\*Obrigatório para emissão de recibo dedutível em sede de IRS